



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO
CAMPUS ERECHIM

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PRIMEIRA ETAPA - EDITAL
Nº 02/PPGPE/UFFS/2023
PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO - PPGPE/UFFS**

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO (PPGPE), da Universidade Federal da Fronteira Sul, Campus Erechim, em conformidade com o Edital Nº 02/PPGPE/UFFS/2023, que trata do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação/UFFS, com ingresso em 2023.2, homologa o resultado **final** da Primeira Etapa (Prova Escrita) do referido Processo Seletivo.

1 DO RESULTADO FINAL

1.1 Relação de candidatos aprovados na Primeira Etapa (Prova Escrita), em ordem alfabética:

ORDEM	CANDIDATO
1	Alice Maria Franchini
2	Andréia Nava
3	Antonio Ivan Silva
4	Brenda Carolina Brugnera
5	Bruna Lopes De Oliveira
6	Bruna Miecowski
7	Claudete Maria Piaseski
8	Cleudes Fátima Bresolin Hübner
9	Cristiane Companhoni Ehrlich
10	Emily dos Santos
11	Fernanda da Silva Schons
12	Gabriella Galvagna Demarco
13	Gladenice Teresinha da Silva
14	Guilherme Henrique de Souza
15	Jacqueline Mendes
16	Janine de Oliveira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO
CAMPUS ERECHIM

17	Jéssica Morgan Anselmini
18	Juliana Souza de Abreu
19	Juliano dos Santos
20	Kassieli Lima
21	Luciana Mara Morandi
22	Luciano André da Silva Kadzerski
23	Lucimara Espich
24	Lucivane Maria Rossioli
25	Maiara Amábile Detofol
26	Márcia Silva
27	Margarete Tironi
28	Maria Elvira Lazarotto
29	Marli Klumb
30	Naira Tamioso
31	Pamela Marmentini Corrêa
32	Sabrina Izaquini Pereira
33	Sabrina Trevisan Schuster
34	Sidiane de Fatima Fogaça Guidini
35	Taina Deffaci Corassa
36	Tainá Inácio
37	Tatiane Marmentini De Oliveira
38	Thais Halana Migliorança

2 DA SEGUNDA ETAPA:

2.1 A segunda etapa da seleção constará da avaliação do pré-projeto de pesquisa e do memorial descritivo, de caráter eliminatório e classificatório.

2.2 A avaliação do pré-projeto de pesquisa e do memorial descritivo será composta por Banca Examinadora de professores das duas Linhas de Pesquisa do Programa, sob a coordenação da Comissão de Seleção designada em Portaria.

2.3 Os pré-projetos e os memoriais serão analisados apenas com a identificação numérica da inscrição do candidato, fornecida aos avaliadores pela Secretaria de Pós-Graduação, resguardando o anonimato dos candidatos.

2.4 Serão avaliados os seguintes critérios nos pré-projetos:

I - Adequação ao campo temático dos orientadores (disponível em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO
CAMPUS ERECHIM

<https://www.uffs.edu.br/campi/erechim/cursos/mestrado/mestrado-profissional-emeducao/corpo-docente>) e das Linhas de Pesquisa do Programa (disponível em: <https://www.uffs.edu.br/campi/erechim/cursos/mestrado/mestrado-profissional-emeducao/linhas-de-pesquisa>)

II - Clareza na delimitação do tema;

III - Consistência na problematização e exposição dos objetivos;

IV - Coerência na formulação teórica e metodológica;

V - Articulação entre o tema de pesquisa do candidato com a área da Educação

2.5 Serão avaliados os seguintes critérios nos memoriais descritivos:

I – Articulação entre a trajetória acadêmica, profissional e o projeto de pesquisa na área da Educação;

II – Clareza, coerência, coesão e objetividade na apresentação do texto.

2.6 Para fins de composição da nota desta etapa, serão considerados os seguintes pesos: 60% para o pré-projeto e 40% para o memorial descritivo.

2.7 A nota do candidato nesta etapa será a média aritmética das notas atribuídas pelos professores que farão parte da Banca.

2.8 Serão considerados aprovados, nesta etapa do Processo Seletivo, os candidatos que obtiverem média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).

Erechim-RS, 29 de junho de 2023.

Comissão do Processo Seletivo-
PPGPE/UFS
PORTARIA Nº 2767/GR/UFS/2023
UFS – Campus Erechim